



ADITIVO 02 – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: PP/RP 10/2021

SOLICITANTE: Distribuidora de Alimentos BV Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação escolar.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço: Est Bela Vista, s/n, KM 174, Pavlh. B, Carazinho/RS, CEP 99.500 -000, telefone: (54) 3329- 0200, E-mail: distribuidoradealimentosbv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 94.206.067/0001-20, legalmente representada pelo Sr. Christopher de Oliveira Leonhardt, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.016.440-92, considerando o Parecer Jurídico, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora de Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

- Item 02 – Tomate – passando a ser fornecido à R\$ 4,79.
- Item 03 – Cebola – passando a ser fornecido à R\$ 3,69.
- Item 04 – Pimentão Verde – passando a ser fornecido à R\$ 9,69.
- Item 05 – Batata Inglesa – passando a ser fornecido à R\$ 4,39
- Item 08 – Mamão Formosa – passando a ser fornecido à R\$ 5,69
- Item 09 – Maça – passando a ser fornecido à R\$ 5,29

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 30/09/2021

Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante

Distribuidora de Alimentos BV
Contratado

OK
lançado

Testemunhas:

94.206.067/0001-20

**Distribuidora de
Alimentos BV Eireli**